



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**PORTARIA Nº 333/2022 DE 31/08/2022.**

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 57, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 1.305/2020 de 01/04/2020 e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem no processo de celebração do Acordo de Cooperação nº 001/2022, da seguinte forma e entidades:

a) **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SÃO FRANCISCO E ALFA III**, inscrita no CNPJ n.º 45.683.342/0001-91, situado na Comunidade de Linha São Francisco, no interior deste Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 186/2022;

b)

c) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO**, localizado na Comunidade de Linha Manjolinho, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.023.584/0001-11, Contrato nº 185/2022:

**I - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria ser concretizada, formado pelos membros abaixo designados, com as seguintes atribuições:

- a) Monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada;
- b) Dar apoio técnico de terceiros;
- c) Realizar vistorias;
- d) Realizar pesquisa de satisfação com usuários nas parcerias superiores a 1 ano;
- e) Fazer acompanhamento pelos Conselhos de Políticas Públicas, controle interno, externo e social.

**1. MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

1.1. ADRIEL WOLFART ROCKENBACH, CPF: 103.243.429-50, ocupante do cargo de diretor da Agricultura, matrícula nº 598/02;

1.2. LEONIR DE SOUZA MELLO, CPF n. 875.792.789-87, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 220/01;

1.3. RICARDO JOSÉ LUDWIG, CPF n. 604.948.759-68, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 80/01.

### II - GESTOR DA PARCERIA:

ARCIONE RIBEIRO, CPF: 046.522.709-09, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 603/01, agente público responsável pela gestão da parceria, com as seguintes atribuições:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Realizar vistorias;

c) Informar o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e/ou Prefeito Municipal, acerca da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas final, com dados do relatório técnico de monitoramento e avaliação.


Art. 2º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os servidores públicos municipais designados no art. 1º desta Portaria não receberão remuneração pelos serviços realizados.

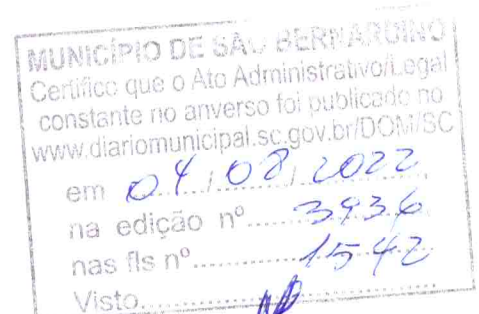
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de São Bernardino  
SC, em 31 de Agosto de 2022.

  
DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
TAIZA CARNIEL  
Sec. Adm. e Fazenda



  
LEONIR ANTONIO MELLO  
Técnico em Administração  
CPF 875.792.789-87